

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº DE 10 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, publicada no DOU de 02/05/07 e considerando o disposto no Decreto Nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de **04 (quatro) vagas**, na Carreira do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção externa será regida pela Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.

1.2 A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3 O Processo seletivo compreenderá as 03 fases: prova escrita (com leitura pública), prova didática, ambas de caráter eliminatório, e, exame de títulos (defesa de Plano Acadêmico e Análise de Currículo, de caráter classificatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão das demais fases os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso:

- Professor Adjunto, Padrão I; ou

- Professor Assistente, Padrão I (no caso de não haver candidatos inscritos ou inscrições homologadas para a classe de Adjunto).

2.2. Remuneração Inicial:

a) Professor Adjunto I: R\$ 6.722,85, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT):

CLASSE	VENCIMENTO	GEMAS	RT	TOTAL
Prof. Adj. I 40horas DE	2.318,71	1.038,87	3.365,27	6.722,85

b) Professor Assistente I: R\$ 4.442,60, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT):

CLASSE	VENCIMENTO	GEMAS	RT	TOTAL
Prof. Adj. I 40horas DE	2.001,86	1.034,12	1.406,62	4.406,62

2.3 Jornada de trabalho: quarenta horas semanais em tempo integral, e regime de dedicação exclusiva.

2.4 O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2 Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5 Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: de 16 a 23 de abril de 2010, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, para Professor Adjunto, Padrão I. Ao final desse período, caso não haja candidatos inscritos ou inscrições homologadas para a classe de Professor Adjunto (Doutor) Padrão I, estarão automaticamente abertas inscrições no período de 26 a 30 de abril do mesmo ano, para a classe de Professor Assistente, Padrão I

4.2. Somente serão aceitas as inscrições para Professor Adjunto realizadas pelos candidatos portadores de, no mínimo, o título de Doutor, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

4.3. Somente serão aceitas inscrições para Professor Assistente de candidatos portadores de, no mínimo, o título de Mestre, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

4.4. As inscrições serão realizadas pelo candidato ou procurador habilitado, na Secretaria da Unidade Acadêmica de História e Geografia, bloco BH - térreo, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58109-970 – Campina Grande - PB. Fone: (83) 3310 1209 ou 3310 1208. Também será admitida inscrição por via postal para o endereço ora mencionado.

4.5 O candidato ou procurador habilitado apresentará no ato da inscrição:

- a) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), realizado através da GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp paga exclusivamente no Banco do Brasil - código da unidade favorecida 158195; gestão 15281 , código do recolhimento 28883-7, vencimento 23/04/2010 (padrão Adjunto), ou vencimento 30/04/2010, (para Professor Assistente), número do CPF, nome do candidato número do CPF, nome do candidato;
- b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (modelo disponível na Secretaria da UAHG);
- c) Fotocópia legível do diploma de Doutor ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de graduação, se concorrente à vaga de Professor Adjunto;
- d) Fotocópia legível do diploma de Mestre ou certidão que comprove defesa e aprovação da dissertação, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o mestrado, acompanhado do diploma de graduação, se concorrente à vaga de Professor Assistente;
- e) Fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Fotocópia legível do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- h) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- i) 03 vias do Curriculum Vitae (modelo Lattes), uma delas acompanhada de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, da produção científica ou técnica e da experiência profissional;
- j) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 007/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e no anexo deste Edital (modelo na Secretaria da UAHG);
- k) Projeto Acadêmico, com proposta de trabalho nas áreas de ensino, pesquisa e extensão na área objeto do concurso;

4.7 Toda a documentação exigida deverá ser autenticada ou com apresentação dos originais no local de inscrição. O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber as inscrições, conferirá a documentação exigida no subitem 4.6, autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

4.8 Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia deste Edital que inclui em seus anexos:
 - Programa do concurso;

- Calendário das provas;
- Tabela contendo prazos que nortearão o concurso;
- Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva Titulação Acadêmica e instituição de origem;
- Modelo do Requerimento de Inscrição;
- Modelo da Declaração de conhecimento e aceitação das normas;
- Resolução 07/2007.

4.9 O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

4.10 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

4.11. Em anexo, quadro contendo os prazos regulamentares do Concurso para Professor Adjunto - Padrão I e Professor Assistente - Padrão I, respectivamente.

4.12. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5. DAS VAGAS E ÁREAS:

- Área Objeto do Concurso : Geografia
- Vagas: 04 (quatro) em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
- Titulação exigida: Veja especificações na tabela abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA	REMUNERAÇÃO		SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	TITULAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO	TITULAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE	Nº DE VAGAS
	CLASSE ADJUNTO I	CLASSE ASSISTENTE I				
História e Geografia	R\$ 6.722,85	R\$ 4.442,60	Geografia Regional	Doutor em Geografia ou desenvolvimento Regional Com Graduação em Geografia.	Mestre em Geografia ou desenvolvimento regional com Graduação em Geografia	01
História e Geografia	R\$ 6.722,85	R\$ 4.442,60	Ensino da Geografia	Doutor em Geografia ou educação Com Licenciatura em Geografia	Mestre em Geografia ou educação Com Licenciatura em Geografia	01
História e Geografia	R\$ 6.722,85	R\$ 4.442,60	Geografia Agrária	Doutor em Geografia Com Graduação em Geografia.	Mestre em Geografia Com Graduação em Geografia.	01
História e Geografia	R\$ 6.722,85	R\$ 4.442,60	Geografia Política e Cultural	Doutor em Geografia e áreas afins Com Graduação em Geografia.	Mestre em Geografia ou áreas afins Com Graduação em Geografia.	01

6.0. DAS PROVAS

6.1 Local: Sala de Aula, nº 204 - Bloco BZ, no *Campus* de Campina Grande

6.2 Período:

6.2.1 Geografia Regional

De 07 a 11 de junho de 2010.

Prova Escrita: dia 07 de junho/2010 – Das 08:00 h. às 12:00 horas (A partir das 15:00 h será feita a leitura pública)

Sorteio para a Prova Didática: dia 08 de junho de 2010 – às 8:00 horas

Prova Didática: dia 09 de junho de 2010 – A partir das 08:00 horas.

Defesa do Plano Acadêmico: 10 de junho – A partir das 08:00 h

Análise de currículo (Prova de Títulos): 11 de junho – A partir das 08:00 h.

6.2.2 Ensino da Geografia

De 07 a 11 de junho de 2010.

Prova Escrita: dia 07 de junho/2010 – Das 08:00 h. às 12:00 horas (A partir das 15:00 h será feita a leitura pública)

Sorteio para a Prova Didática: dia 08 de junho de 2010 – às 8:00 horas

Prova Didática: dia 09 de junho de 2010 – A partir das 08:00 horas.

Defesa do Plano Acadêmico: 10 de junho – A partir das 08:00 h

Análise de currículo (Prova de Títulos): 11 de junho – A partir das 08:00 h.

6.2.3 Geografia Agrária

De 14 a 18 de junho de 2010 .

Prova Escrita: dia 14 de junho/2010 – Das 08:00 h. às 12:00 horas (A partir das 15:00 h será feita a leitura pública)

Sorteio para a Prova Didática: dia 15 de junho de 2010 – às 8: 00 horas

Prova Didática: dia 16 de junho de 2010 – A partir das 08:00 horas.

Defesa do Plano Acadêmico: 17de junho – A partir das 08:00 h

Análise de currículo (Prova de Títulos): 18 de junho – A partir das 08:00 h.

6.2.4 Geografia Política e Cultural

De 14 a 18 de junho de 2010 .

Prova Escrita: dia 14 de junho/2010 – Das 08:00 h. às 12:00 horas (A partir das 15:00 h será feita a leitura pública)

Sorteio para a Prova Didática: dia 15 de junho de 2010 – às 8: 00 horas

Prova Didática: dia 16 de junho de 2010 – A partir das 08:00 horas.

Defesa do Plano Acadêmico: 17de junho – A partir das 08:00 h

Análise de currículo (Prova de Títulos): 18 de junho – A partir das 08:00 h.

6.3 A prova escrita consistirá, a critério da Comissão Examinadora, em dissertações e ou questões no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 horas seguida por leitura pública.

6.4 A prova didática consistirá em aula teórica, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, e terá duração de 50 minutos. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para argüir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.

6.4.1. Para os candidatos às vagas de Professor Adjunto de Geografia, a prova didática constará de aula teórica sobre tema sorteado com antecedência de 24 horas, constante do programa, com duração de 50 minutos, e apresentação do Plano de Aula.

6.5 A defesa do Plano Acadêmico seguirá os procedimentos adotados pela comissão a ser informado aos candidatos um dia antes.

6.6 O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

6.6.1. Para as inscrições realizadas via postal será exigida a autenticação – em cartório – de toda a documentação exigida neste Edital.

6.7 Todas as etapas seguirão em concordância com as normas estabelecidas no Decreto nº. 6.944 de 21.08.2009 e pela Resolução nº.07/2007, de 02 de outubro de 2007.

7. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

7.1 A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

7.2 A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

7.3 Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

7.4 O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

7.5 Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, com sede no *campus* Campina Grande, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

7.6 Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande.

7.7 Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.

8.2 Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

8.3 Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

8.4 Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande.

8.5. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

- 8.6 O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.
- 8.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.
- 8.8 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 8.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.
- 8.10 Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras do concurso.
- 9.0 VALIDADE DO CONCURSO:** O concurso terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da Unidade Acadêmica, ser prorrogado por igual período.

Campina Grande, 14 de abril de 2010.

ROSILENE MONTINEGRO
Diretora do CH


UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

ANEXO I DO EDITAL Nº 10 , DE ABRIL DE 2010

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS:

- ✓ **PROFESSOR ADJUNTO DE GEOGRAFIA REGIONAL**
- ✓ **PROFESSOR ADJUNTO DO ENSINO DA GEOGRAFIA**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de História e Geografia	16 a 23 de abril de 2010
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de História e Geografia	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Sec. do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	07 a 11 de junho de 2010
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 05 (cinco) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de História e Geografia	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima


UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
ANEXO II DO EDITAL Nº 10 , DE ABRIL DE 2010

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS:

- ✓ PROFESSOR ASSISTENTE DE GEOGRAFIA REGIONAL
- ✓ PROFESSOR ASSISTENTE DO ENSINO DA GEOGRAFIA

(Caso não haja candidatos inscritos ou inscrições homologadas para Adjunto)

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de História e Geografia	De 26 a 30 de abril de 2010
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação ou da Unidade Acadêmica de Saúde	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	07 a 11 de junho de 2010
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 05 (cinco) dias úteis, após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de História e Geografia	Até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima


UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

ANEXO III DO EDITAL Nº 10 , DE ABRIL DE 2010

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS:

✓ **PROFESSOR ADJUNTO DE GEOGRAFIA AGRÁRIA**

✓ **PROFESSOR ADJUNTO DE GEOGRAFIA POLÍTICA E CULTURAL**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de História e Geografia	16 a 23 de abril de 2010
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de História e Geografia	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Sec. do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	14 a 18 de junho de 2010
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 05 (cinco) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de História e Geografia	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima


UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
ANEXO IV DO EDITAL Nº 10, DE ABRIL DE 2010

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS:

✓ **PROFESSOR ADJUNTO DE GEOGRAFIA AGRÁRIA**

✓ **PROFESSOR ADJUNTO DE GEOGRAFIA POLÍTICA E CULTURAL**

(Caso não haja candidatos inscritos ou inscrições homologadas para Adjunto)

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de História e Geografia	De 26 a 30 de abril de 2010
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação ou da Unidade Acadêmica de Saúde	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	14 a 18 de junho de 2010
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 05 (cinco) dias úteis, após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de História e Geografia	Até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

UFCC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

ANEXO V DO EDITAL Nº 10 , DE ABRIL DE 2010

CALENDÁRIO DE PROVAS

Áreas:		
- Geografia Regional		
- Ensino da Geografia		
PROFESSOR ADJUNTO ou ASSISTENTE		
	Data	Local
Prova escrita	07 de junho de 2010 Das 8:00 às 12:00 horas (15:00 horas leitura pública)	Sala de Aula– Bloco BZ
Sorteio de ponto para a prova didática e Ordem de apresentação dos candidatos	08 de junho de 2010 às 8:00 horas	Sala de Aula – Bloco BZ
Prova didática (aula) (com apresentação do Projeto para candidatos à vaga de Adjunto)	09 de junho de 2010 A partir das 08:00 horas	Sala de Aula – Bloco BZ
Defesa do Plano Acadêmico	10 de junho de 2010	Sala de Aula – Bloco BZ
Análise de currículo (Prova de Títulos)	11 de junho de 2010 A partir das 08:00 horas	Unidade Acadêmica de História e Geografia
Resultado	15 de junho 2010	Unidade Acadêmica de História e Geografia

OBSERVAÇÕES:

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a prova didática, dependendo do número de candidatos participantes da prova escrita.
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

ANEXO VI DO EDITAL Nº 10 , DE ABRIL DE 2010

CALENDÁRIO DE PROVAS

Áreas:		
- Geografia Agrária		
- Geografia Política e Cultural		
PROFESSOR ADJUNTO ou ASSISTENTE		
	Data	Local
Prova escrita	14 de junho de 2010 Das 8:00 às 12:00 horas (15:00 horas leitura pública)	Sala de Aula– Bloco BZ
Sorteio de ponto para a prova didática e Ordem de apresentação dos candidatos	15 de junho de 2010 às 8:00 horas	Sala de Aula – Bloco BZ
Prova didática (aula) (com apresentação do Projeto para candidatos à vaga de Adjunto)	16 de junho de 2010 A partir das 08:00 horas	Sala de Aula – Bloco BZ
Defesa do Plano Acadêmico	17 de junho de 2010	Sala de Aula – Bloco BZ
Análise de currículo (Prova de Títulos)	18 de junho de 2010 A partir das 08:00 horas	Unidade Acadêmica de História e Geografia
Resultado	22/06/2010	Unidade Acadêmica de História e Geografia

OBSERVAÇÕES:

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a prova didática, dependendo do número de candidatos participantes da prova escrita.
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.



**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

ANEXO VII DO EDITAL Nº 10 , DE ABRIL DE 2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **ADJUNTO/ASSISTENTE**

REGIME DE TRABALHO: **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **GEOGRAFIA REGIONAL**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

Para Professor Adjunto:

Geografia Regional – Doutor em Geografia ou desenvolvimento regional, com graduação em Geografia

Para Professor Assistente:

Geografia Regional – Mestre em Geografia ou desenvolvimento regional, com graduação em Geografia

PONTOS

1. Divisão Internacional do Trabalho e as políticas territoriais;
2. Métodos e técnicas de pesquisa em Geografia Regional: possibilidades e entraves;
3. A Regionalização mundial: critérios e agrupamentos;
4. As políticas regionais e a inclusão do Brasil na economia-mundo;
5. O papel do profissional de Geografia no Planejamento Regional: discussões teóricas e ações práticas;
6. Estratégias e táticas das ações de caráter regional: linhas principais de atuação no Brasil e no Nordeste;
7. Potencialidades e obstáculos na era da Globalização uniformizante;
8. Trajetória do conceito de região na discussão teórica e suas conseqüências práticas no espaço geográfico;
9. Os novos critérios e territorialidades da economia-mundo;
10. O Global e o local: persistências e transformações.

Bibliografia: O candidato deverá se fundamentar em bibliografia especializada e atualizada para cada ponto sugerido.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 10 , DE ABRIL DE 2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **ADJUNTO/ASSISTENTE**

REGIME DE TRABALHO: **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **GEOGRAFIA AGRÁRIA**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

Para Professor Adjunto:

Geografia Agrária – Doutor em Geografia, com Graduação em Geografia

Para Professor Assistente:

Geografia Agrária – Mestre em Geografia, com Graduação em Geografia.

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PONTOS

1. Tendências teóricas e suas conseqüências nas práticas socioespaciais no meio rural;
2. Procedimentos metodológicos e técnicos na pesquisa em Geografia Agrária: permanências e inovações;
3. Interações entre o rural e o urbano: discussões e tendências de análise;
4. Alternativas econômicas no meio rural: estratégias e táticas para melhoria ambiental e da saúde;
5. Reforma Agrária e movimentos sociais no campo;
6. Fronteiras agrícolas e o processo TDR (Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização)
7. Agricultura familiar x produção agroindustrial;
8. Agropecuária brasileira e o mercado mundial;
9. Comercialização e subordinação da agricultura familiar no Brasil e no Nordeste;
10. A trajetória da agricultura Brasileira e os impactos ambientais.

Bibliografia: O candidato deverá se fundamentar em bibliografia especializada e atualizada para cada ponto sugerido.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

ANEXO IX DO EDITAL Nº 10 , DE ABRIL DE 2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **ADJUNTO/ASSISTENTE**

REGIME DE TRABALHO: **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **ENSINO DA GEOGRAFIA**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

Para Professor Adjunto:

Ensino da Geografia – Doutor em Geografia ou educação, com licenciatura em Geografia

Para Professor Assistente:

Ensino da Geografia – Mestre em Geografia ou educação, com licenciatura em Geografia

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PONTOS

1. Trajetória da Geografia no Ensino básico Brasileiro;
2. Categorias fundamentais do conhecimento geográfico: proposições teórico-metodológicas na aprendizagem;
3. Perspectivas do Ensino de Geografia na Abordagem da Questão Ambiental;
4. Representação Cartográfica no Ensino-aprendizagem de Geografia;
5. Estágio Supervisionado e a Prática de Ensino na formação do professor de Geografia;
6. Recursos didáticos no Ensino de Geografia: abordagens tradicionais e Novas Tecnologias;
7. Política e Cidadania na Educação Geográfica;
8. Relação entre Saberes Cotidianos e a Ciência Geográfica na Formação Docente em Geografia;
9. Abordagens dos conteúdos da Geografia Física e Humana no ensino básico;
10. Desafios e perspectivas do ensino de Geografia no Século XXI.

Bibliografia: O candidato deverá se fundamentar em bibliografia especializada e atualizada para cada ponto sugerido.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

ANEXO X DO EDITAL Nº 10 , DE ABRIL DE 2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **ADJUNTO/ASSISTENTE**

REGIME DE TRABALHO: **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **GEOGRAFIA POLÍTICA E CULTURAL**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

Para Professor Adjunto:

Doutor em Geografia ou áreas afins, com Graduação em Geografia.

Para Professor Assistente:

Mestre em Geografia ou áreas afins, com Graduação em Geografia.

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PONTOS

1. Abordagem geográfica na relação entre espaço, território, identidade e imaginário social;
2. O conceito de cultura e política na trajetória do conhecimento geográfico;
3. O conceito de lugar no estudo da Geografia;
4. Geografia Política e as novas relações de poder na sociedade atual;
5. Os grandes desafios da Geografia Política do Brasil;
6. Gênese e trajetória da Geografia Cultural;
7. As diversidades culturais ao longo da formação territorial do Brasil;
8. Os novos sujeitos sociais: cultura x poder na abordagem geográfica;
9. Geografia política contemporânea: o papel do Estado e os “novos” atores sociais;
10. Geografia política ou geopolítica?

Bibliografia: O candidato deverá se fundamentar em bibliografia especializada e atualizada para cada ponto sugerido.